

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06390/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2024.
AUTUAÇÃO DO PROCESSO.

ORGÃO SOLICITANTE: SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DE BALSAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
EXPEDIENTE A SEREM ADQUIRIDOS
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO.

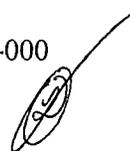
Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte quatro, autuo este processo administrativo, dando origem ao presente processo de contratação direta, no modo dispensa, considerando que consta Termo de Formalização da Demanda e Comunicação Interna da SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE BALSAS, solicitando autorização ao Gabinete do Prefeito, tendo ele se manifestado favorável à formalização do presente processo e autorizando o regular prosseguimento do feito.

Em análise aos documentos que instruem o presente processo, verifica-se que os objetos tidos para fornecimento foram cotados diretamente com três fornecedores, tendo-se obtido os seguintes preços: E S FERNANDES PAPELARIA (Papeleria Nossa Senhora do Perpétuo Socorro) no Valor Total de R\$ 12.423,40; Braga Velho Soluções Públicas no Valor Total de R\$ 13.951,61; e Banco de Preços no Valor Total de R\$ 14.394,68.

Em atenção ao art. 75, parágrafo 3º, da Lei 14.133/2021, procedeu-se com a publicação do Aviso de Dispensa com o intuito de se obter propostas de preços complementares. O aviso foi publicado no dia 13 de março de 2024, ficando disponível para o recebimento de propostas até o dia 19/03/2024 as 23h59min.

Dentro do período estipulado nenhum documento de proposta foi recebido pelo e-mail indicado no aviso, restando, portanto, prosseguir com a contratação da E S FERNANDES PAPELARIA por deter o menor preço para o objeto em questão.

Praça Prof. Joca Rêgo, nº 121, Centro, Balsas/MA, CEP 65800-000
CNPJ 06.441.430/0001-25 | (99) 3541 2197
cplbalsas2017@gmail.com



PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

As especificações dos serviços encontram-se descritas na cláusula primeira do Termo de Referência.

Instruem ainda o presente processo, os documentos de habilitação da empresa, sendo eles:

- *Requerimento do Empresário;*
- *Documento do responsável legal pela empresa;*
- *Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União – válida até 23/06/2024;*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – válida até 19/06/2024;*
- *Certificado de Regularidade do FGTS – CRF – válida até 28/02/2024 (em diligência realizada diretamente no sítio eletrônico: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>. Verifica-se que a empresa está “regular”, tendo sido emitida certidão atualizada)*
- *Certidão Negativa de Débito Estadual (Maranhão) – válida até 17/05/2024;*
- *Certidão Negativa de Dívida Ativa (Maranhão) – válida até 29/03/2024;*
- *Certidão Negativa de Débitos (e Dívida Ativa) Municipal (Balsas/MA) – válida até 26/02/2024;*
- *Certidão de Distribuição de Falência ou Concordata; Recuperação Judicial ou Extrajudicial e/ou Insolvência Civil;*
- *Atestados de Capacidade Técnica;*
- *Balço Patrimonial – exercício 2022*

A presente contratação encontra respaldo legal no artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, especificamente no inciso II, conforme fundamentado no Termo de Referência do presente processo, vejamos:

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Praça Prof. Joca Rêgo, nº 121, Centro; Balsas/MA, CEP 65800-000

CNPJ 06.441.430/0001-25 | (99) 3541 2197

cplbalsas2017@gmail.com



PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Nestes termos, tendo em vista todo o exposto, resta submetemos os autos do presente processo para fins análise e consequente emissão de PARECER JURÍDICO, acerca da legalidade e possibilidade da contratação do objeto em comento por meio de dispensa de licitação.

Por fim, após a juntada do parecer jurídico, retornem os autos a esta Secretaria de Licitações para prosseguimento do processo.

Balsas - MA, 20 de março de 2024.



Vinícius Ribeiro Conceição

Servidor

mat. nº 10725-1